

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023.

Prezado Sr. Diego Silva Araújo,

Em cumprimento à decisão liminar proferida no âmbito do MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 5098919-95.2022.4.02.5101/RJ, nos termos da solicitação e do parecer da Procuradoria-Geral Federal, recebidos em 28 de fevereiro de 2023, no âmbito do Processo administrativo SEI nº 23079.207338/2023-87, pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPDH/NEPP-DH/UFRJ), a Coordenação do referido Programa e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos, constituída nos termos do EDITAL UFRJ Nº 553/2022 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS - PPDH PARA 2023, informa que foi concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data do envio deste e-mail, para que o Senhor apresente novo recurso em relação à avaliação de sua prova teórica. O recurso deverá ser enviado até o dia 03/03/2023 para o e-mail [inscricoesppdh@nepp-dh.ufrj.br](mailto:inscricoesppdh@nepp-dh.ufrj.br) e será apreciado pela banca em tempo, devendo ser informado pelo site e por e-mail o resultado até o dia 07/03/2023.

Atenciosamente,

Ana Cláudia Diogo Tavares – Coordenadora do PPDH/UFRJ

Cristiane Brandão – presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos no âmbito do EDITAL UFRJ Nº 553/2022